

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0030/2026

ATO Nº 0030/2026/USC, DE 10 DE JULHO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n. 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.904888/2026-17 e 23114.917571/2024-89, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Sandro Vieira Romero (matrícula 8013-6/UFV), Fernanda Aparecida Silva (matrícula 12336-6/UFV) e Danielle Rodrigues de Moraes (matrícula 11621-1/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0021/2026/USC, de 22/04/2026.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.